



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

108ª Ata de Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos

Às nove horas do dia treze de julho do ano de dois mil e vinte e um, estiveram presentes na reunião ordinária do Comitê de Investimentos através de vídeo conferência, a Gerente Financeira, Sra. Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, os integrantes do Comitê de Investimentos: Sr. Irving Ivo Hoppe (titular), Sra. Sahmara Liz Botemberger (titular), Sra. Samara Perfeito Nunes (titular), a Assessora de Investimentos Sra. Fabiane H. Moreira. O Sr. Gustavo Polidoro (titular) justificou sua ausência em função de que está em período de férias. A Gerente Financeira Sra. Jucemeri informa ainda que em virtude das orientações governamentais e de saúde, em especial o Decreto Estadual nº 515/2020, que declara situação de emergência em todo território catarinense e o Decreto Municipal nº 41.413/2021 que dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao contágio pelo COVID-19 (corona vírus) e ainda considerando a disseminação do COVID-19 (corona vírus) e devido às medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública, as reuniões do Comitê de Investimentos continuarão acontecendo através de vídeo conferência. A Gerente financeira informa que foi realizada a alteração da Política de Investimentos 2021 no sistema CADPREV Web – DPIN da Secretaria de Previdência e não gerou nenhuma irregularidade. A Gerente financeira informa o resultado da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo BTG Pactual Principal Investments FIP - Ordem do Dia foi aprovada, pela maioria dos cotistas presentes: (i) A prorrogação do prazo de duração do Fundo, até a data de 8 de dezembro de 2022, conforme proposta do Gestor. Ato contínuo a Sra. Jucemeri informa o resultado da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo FIP Caixa Incorporação Imobiliária do dia 14/06/2021- proposta de prorrogação do Fundo com a data de vencimentos em 20 de dezembro de 2021 foi aprovada pela maioria dos cotistas. Informa também que recebemos o comunicado de reprocessamento das cotas do FIP Caixa Incorporação Imobiliária – de março, abril e maio/2021 e que teremos que refazer os DAIR desses meses; A Gerente Financeira, Sra. Jucemeri informa que recebemos a convocação para participar da 20ª Reunião do Comitê de Investimento do FIP Caixa Incorporação Imobiliária (“Fundo”), a ser realizada no dia 02 de agosto de 2021, às 15:00 horas. A reunião terá como ordem do dia deliberar acerca da proposta de desinvestimento na Odebrecht Realizações SP 54 – Empreendimentos Imobiliários S.A. Solicitamos parecer para a Aditus Consultoria Financeira que se manifestou: “Lendo a apresentação elaborada pela CEF, e com as informações contidas, entendemos que faz sentido a proposta do item 2, de venda da participação na ORSP54. Por conta dos passivos atrelados e para eventual encerramento do fundo (que já foi postergado).” A Gerente Financeira apresenta a opinião do Núcleo Gestor de Investimentos que também opta pela aprovação da proposta de desinvestimentos na Odebrecht Realizações SP 54 tendo em vista que o fundo esta em período de desinvestimentos e esta é a ultima empresa do portfólio do fundo, sendo que o prazo do fundo vai até 20 de dezembro de 2021. A Sra. Jucemeri coloca para manifestação dos membros do Comitê de Investimentos e todos os presentes aprovam a ordem do dia. Ato contínuo, a Gerente Financeira informa que recebemos a convocação para participar da 17ª AGQ do Fundo Kinea Private Equity II - (“Fundo”), a formalizar-se mediante processo de consulta formal, nos termos do artigo 30 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 578, de 30.08.2016. Conforme artigo 35, §2º, do Regulamento do Fundo, a ausência de resposta a esta Consulta Formal por parte de qualquer Cotista até às 14h do dia 30.07.2021 será considerada como anuência às deliberações. Assim, para fins desta Consulta Formal exclusivamente, a ordem do dia é a seguinte: 1) Deliberar acerca do voto a ser proferido pelo Fundo em Assembleia Geral de Cotistas do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Kinea Private Equity II (“Fundo Investido”), a ser realizada em 30.07.2021 às 15h, mediante processo de consulta formal, cuja ordem do dia será “(i) deliberar acerca da segunda prorrogação do prazo de duração do Fundo Investido, prevista art. 3º do seu Regulamento, de 108 (cento e oito) meses para 120 (cento e vinte) meses contados da Data de Início do Fundo Investido, alterando o seu término de 03.09.2021 para

03.09.2022, com a conseqüente alteração do art. 3º do Regulamento do Fundo Investido; e (ii) deliberar acerca da redução da Taxa de Administração do Fundo Investido, com a conseqüente alteração do §1º, art. 28, do Regulamento do Fundo Investido”, nos termos do inciso XIX do art. 31 do Regulamento do Fundo e com base no Material de Suporte 1 (Esclarecimentos da Gestora), e no Material de Suporte 2 (Alteração do Regulamento do Fundo Investido); e 2) Deliberar acerca da prorrogação do prazo de duração do Fundo de 108 (cento e oito) meses para 120 (cento e vinte) meses contados da Data de Início do Fundo, alterando o seu término de 23.08.2021 para 23.08.2022, com a conseqüente alteração do art. 3º do Regulamento do Fundo, nos termos dos incisos II e VII do art. 31 do Regulamento do Fundo, com base no Material de Suporte 3 (Comparativo da Alteração do Regulamento). Solicitamos parecer da Consultoria Financeira Aditus, que se manifestou: “Como bem descreveu, não podemos votar pela aprovação de nenhuma alteração de regulamento para esse fundo. Portanto, sugerimos rejeitar as propostas do item 1 e 2 propostos pela gestora.” O Núcleo Gestor de Investimentos confirma a reprovação dos itens acima pois o Administrador e o Gestor do Fundo não estão na Lista exaustiva das instituições que atendem as condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.695/2018 (inciso I do § 2º e § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010), considerando informações disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil, com relação às instituições financeiras obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, e que são autorizadas pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários. E também pela orientação do Ofício Circular Conjunto nº 4/20, de 14/08/20, da CVM/SIN/SPREV esclarecimentos sobre a Resolução CMN 3922/10, alterada pela Resolução CMN 4.604/17, onde esclarece que os responsáveis pelos RPPS não devem permitir alterações no regulamento para postergar prazo de vencimento em fundos que estão desenquadrados. Este fundo está desenquadrado perante o Administrador e Gestor e ainda pelo percentual que temos no fundo. Já votamos contrario a prorrogação do fundo na ultima AGQ de 2020. A Sra. Jucemeri coloca para manifestação dos membros do Comitê de Investimentos e todos os presentes reprovam a ordem do dia, ou seja, rejeitamos as propostas do item 1 e 2. Ato contínuo, a Gerente Financeira informa que recebemos o comunicado do Fundo Brasil Portos e Ativos Logísticos - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“FIP Brasil Portos”; “Fundo”), referente ao pagamento de dividendos da Holding N.O.G.S.P.E. Parte dos recursos vai ser retida pelo fundo para atender as necessidades de caixa do Fundo e para honrar suas despesas até 30.03.2022 e evitando-se assim chamada de integralização de recursos para cobertura de despesas a ser realizada posteriormente. O valor total a ser distribuído aos quotistas do Fundo será de R\$ 2.459.505,45, sendo que o valor que o IPREVILLE recebeu foi de R\$ 21.864,13 e foi creditado no dia 07/07/2021. A Sra. Jucemeri, informa os valores do fechamento do mês de Junho/2021 dos investimentos, e que estamos com uma rentabilidade positiva no valor de R\$ 9.660.596,30 e que receita positiva de R\$ 3.891.514,61, no ano. A Sra. Jucemeri apresenta a rentabilidade do mês que foi de 0,32% e que o acumulado do ano a rentabilidade é de 0,11%, coloca também o desempenho das carteiras de títulos públicos e das carteiras balanceadas. A Gerente Financeira apresenta ainda um quadro do desempenho dos fundos por enquadramento do 1º semestre de 2021. A Sra. Jucemeri informa que os repasses das contribuições será pago pela Prefeitura Municipal de Joinville no dia 15/07/2021. A Sra. Jucemeri coloca para os membros do Comitê de Investimentos que atendendo a proposta da alteração da Política de Investimentos, diversas instituições financeiras apresentaram fundos de investimentos no exterior para o Núcleo Gestor de Investimentos. Coloca ainda que encaminhamos estes fundos para a análise da Consultoria Financeira Aditus e que realizamos estudos comparativos entre as classes destes fundos, bem como a avaliação dos resultados. Apresentamos para deliberação deste comitê os fundos Santander Global Equities Dolar Master Multimercado IE FI e o Fundo Safra Consumo Americano FIA BDR NÍVEL I PB. A Gerente Financeira propõe que o aporte no fundo seja no montante de R\$ 25.000.000,00(vinte e cinco milhões). Os membros do Comitê de Investimentos solicitam o encaminhamento do material por e-mail para melhor análise e que estarão encaminhando suas deliberações por e-mail até o dia 16/07/2021. A Sra. Jucemeri informa ainda sobre as próximas reuniões do Conselho Fiscal que será no dia 22/07/2021 e do Conselho Administrativo no dia 29/07/2021 e agradece a participação de todos.

Samara Perfeito Nunes (CPA 10) _____

Gustavo Polidoro (CPA 10)

(ausente)_____

Sahmara Liz Botemberger (CPA 10) _____

Irving Ivo Hoppe (CPA 10)

Jucemeri Ap. Fernandes Cabral (CPA 10)



Documento assinado eletronicamente por **Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, Gerente**, em 02/08/2021, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Irving Ivo Hoppe, Usuário Externo**, em 03/08/2021, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/08/2021, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sahmara Liz Botemberger, Coordenador (a)**, em 04/08/2021, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9996683** e o código CRC **C5DD14E6**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.043387-8

9996683v2

9996683v2